



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 - 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BALIZA-GO

RESOLUÇÃO CAE Nº02/2020, DE ABRIL DE 2020.

"Autoriza FME proceder despesas com recurso financeiro do PNAE, no fornecimento de cestas básicas aos alunos em vulnerabilidade, vinculados às Escolas Municipais de Baliza-GO."

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR "ARAGUAIA" DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conjunto com a legislação vigente e;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção pelo novo Coronavírus, materializada na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde, bem como a Lei Federal 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO O disposto na Lei Federal 11.947/2009, em especial o Artigo 21-A; , Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020, do FNDE; Recomendação nº 06/2020, do Ministério Público do Estado de Goiás; bem como a deliberação do Conselho da Alimentação Escolar – Araguaia, constante da Ata do 13 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o FME realizar despesas em caráter excepcional, dos recursos financeiros do PNAE, com distribuição de gêneros alimentícios aos alunos bem como aos pais ou responsáveis em vulnerabilidade, vinculados às Escolas Municipais de Baliza-GO.

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo anterior, são exclusivos do PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com a devida publicação.

Sala de Reuniões do Conselho da Alimentação Escolar – Araguaia do Município de Baliza-GO, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Presidente do CAE

Nelson B. Assis Júnior

Vice-Presidente do CAE

Elitiana D. de Moraes

Demais Membros do CAE

*NIRYAN O. ITACAMBI, Lucenir D. Itacambí,
Milany Gontalves Itacambí, Ana Claudia Pereira Dias,
em nome do Conselho, D. de Jesus, Aleth Moreira Bizzera,
Fomeidi Sousa de Oliveira, Camilly Vitoria P. Nolasco,
Ildefonso Ferreira do Silva, Marcelo Neri, Francisco Ney,
Marta Leiria da Silva*